

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4813
DE 20 DE JUNHO DE 2016

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/4465/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem na fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

Nº processo	Nº contrato	Parte	Fiscais	Suplente
E-12/061/1707/2013	216/13	VS Brasil Segurança e Vigilância Ltda.	Victor Garcia de Assis (Presidente da Comissão); Cargo: Analista de Gestão e Planejamento; ID Funcional nº 44320663. Marcelo Veiga de Leite Ribeiro; Cargo: Assistente III; ID Funcional nº 20414056. Renato Luiz da Silva; Cargo: Assistente III; ID Funcional nº 44382197.	Kátia Regina do Carmo; Cargo: Chefe de serviço; ID Funcional nº 20413661.
E-12/061/9275/2013	215/13	HBS Vigilância e Segurança Ltda.	Victor Garcia de Assis (Presidente da Comissão); Cargo: Analista de Gestão e Planejamento; ID Funcional nº 44320663. Marcelo Veiga de Leite Ribeiro; Cargo: Assistente III; ID Funcional nº 20414056. Renato Luiz da Silva; Cargo: Assistente III; ID Funcional nº 44382197.	Kátia Regina do Carmo; Cargo: Chefe de serviço; ID Funcional nº 20413661.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE